



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 286/2024

Ivoti, 29 de outubro de 2024

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

Ivoti-RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 28/10, foi aprovado o **Projeto de Lei nº 53/2024** – Autoriza a celebração de termos de fomento com a Liga Feminina de Combate ao Câncer – Ivoti.

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo